

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2022

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2564/SGAC/PGE/2022 às (fls. 453-471), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/00952

OBJETO: "Aquisição de medicamentos, para atender pacientes iniciais e de continuidade, por demanda judicial - importado".

VALOR TOTAL: R\$ 2.480,50 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0950d866

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar